



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº03/16

PROCESSO DE ORIGEM Nº001/0500/000.026/2015
PROCESSO Nº001/0500/000.164/2015

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO EM 04/08/2015 ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A AFIP – ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NO CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA NORTE - CEAC ZONA NORTE.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato, representada pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. David Everson Uip, brasileiro, médico, casado, RG nº4. 509.000-2, CPF nº 791.037.668-53, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Organização Social de Saúde AFIP - Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa, com CNPJ/MF nº47.673.793/0004-16, inscrito no CREMESP sob nº 34.279 com endereço à Rua Marselhesa, nº500 , Vila Clementino, São Paulo, Capital, e com estatuto arquivado no 2º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo sob nº 104.595, neste ato representada por seu Presidente Prof. Dr. Sérgio Tufik, brasileiro , separado judicialmente, médico, portador da cédula de Identidade RG nº3.221.965, CPF nº664.725.478-15, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº846, de 4 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº001.0500.000.026/2015, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98, combinado com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO baseado no disposto na Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual, referente ao gerenciamento dos exames laboratoriais desenvolvidos no Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Norte - CEAC ZONA NORTE, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo de Retirratificação tem por objeto a inclusão de exames de urgência no escopo de serviços realizados no Hospital Regional "Dr. Vivaldo Martins Simões" de Osasco, a partir do mês de outubro do presente exercício, no CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA NORTE – CEAC NORTE, em conformidade como os Anexos Técnicos I – Descrição dos Serviços Laboratoriais e Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, ficando revogada a redação anterior:

CLÁUSULA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES DO ANEXO TÉCNICO I:

Em decorrência do presente Termo de Retirratificação, o Anexo Técnico I – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LABORATORIAIS passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO TÉCNICO I DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LABORATORIAIS

I - CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

1 - A CONTRATADA realizará com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde e Instituto de Assistência Médica do Servidor Público Estadual - IAMSPE, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de exames laboratoriais que se enquadrem nas modalidades abaixo descritas.

Handwritten signature or mark

2- O acesso aos exames laboratoriais realizar-se-á de acordo com o fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde.

3- O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela **CONTRATADA** serão efetuados através dos dados registrados no **SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais** e **SIH – Sistema de Informação Hospitalar**, bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção definidos pela **CONTRATANTE**.

4- Se, ao longo da vigência deste contrato, de comum acordo entre os contratantes, a **CONTRATADA** se propuser a realizar outros tipos de atividades diferentes daquelas aqui relacionadas que impliquem na introdução de novos tipos de exames, estas atividades poderão ser previamente autorizadas pela **CONTRATANTE** após análise técnica, conforme procedimento constante neste Anexo Técnico I e sua possível incorporação à Tabela de exames definida neste Anexo será discriminada e homologada através de Termo de Retirratificação ao presente contrato.

5. Os exames de análises clínicas e de anatomia patológica que farão parte do presente contrato são os constantes da tabela denominada "Tabela SES", constante do ANEXO A deste Termo de Retirratificação e constituída pelos seguintes exames:

- a) Todos os exames pertencentes ao grupo 02-PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA/ subgrupo 02-DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO da tabela SIA/SUS;
- b) Todos os exames pertencentes ao grupo 02-PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA/ subgrupo 03-DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA da tabela SIA/SUS;
- c) Os exames pertencentes à "Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos" (CBHPM), 4ª edição e suas atualizações, publicada pela Associação Médica Brasileira (AMB), incluídos nos grupos relacionados abaixo, **desde que não possuam exame correspondente na tabela SIA/SUS e suas atualizações;**
- d) Quaisquer exames não pertencentes às tabelas acima, que tenham sua necessidade comprovada pelas unidades de saúde usuárias do CEAC e que sejam **aprovados pela CGCSS** de acordo com os critérios e procedimentos definidos neste Anexo.
- e) Os exames de interesse de saúde pública, solicitados para pacientes internados, deverão ser realizados **exclusivamente** por laboratórios públicos: INCQS- Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde; IAL- Instituto Adolfo Lutz; Instituto Pasteur; Laboratórios Estaduais e Municipais.

TABELA SES

GRUPO 1 (Tabela SUS: GRUPO 02-PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA/ SUBGRUPO 02-DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO)	
Forma de Organização	Descrição
01	Exames Bioquímicos
02	Exames Hematológicos e Hemostasia
03	Exames Sorológicos e Imunológicos
04	Exames Coprológicos
05	Exames de Urinálise
06	Exames Hormonais
07	Exames Toxicológicos ou de Monitorização Terapêutica
08	Exames Microbiológicos
09	Exames em outros Líquidos Biológicos
10	Exames de Genética
11	Exames para Triagem Neonatal
12	Exames Imunohematológicos

GRUPO 2 (Tabela SUS: GRUPO 02-PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA/ SUBGRUPO 03-DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA)	
Forma de Organização	Descrição
01 e 02	Exames Citopatológicos

GRUPO 3 (Tabela CBHPM)	
Código	Descrição
4.03.01.00-1	BIOQUÍMICA
4.03.03.00-4	COPROLOGIA

4.03.04.00-0	HEMATOLOGIA
4.03.05.00-7	ENDOCRINOLOGIA LABORATORIAL
4.03.06.00-3	IMUNOLOGIA
4.03.09.00-2	LÍQUIDOS (CEFALORRAQUEANO (LÍQUOR), SEMINAL, AMNIÓTICO, SINOVIAL E OUTROS)
4.03.10.00-0	MICROBIOLOGIA
4.03.11.00-7	URINÁLISE
4.03.12.00-3	DIVERSOS
4.03.13.00-0	TOXICOLOGIA/MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA
4.03.14.00-6	BIOLOGIA MOLECULAR
4.07.12.00-1	RADIOIMUNOENSAIO "IN VITRO"
4.06.00.00-9	ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA

6. Codificação dos Exames:

Os exames da "Tabela SES" possuirão a seguinte codificação que deverá ser utilizada para referência inequívoca a eles:

- Para exames pertencentes à tabela SIA/SUS e CBHPM serão adotados os códigos existentes nas respectivas tabelas de origem;
- Para exames não pertencentes à tabela SIA/SUS nem à tabela CBHPM e aprovados segundo procedimento definido neste Anexo, a CGCSS adotará codificação numérica exclusiva, a seu critério.

7. Procedimento para aprovação e Inclusão de exames não pertencentes às tabelas SIA/SUS e CBHPM:

Para que exames que não pertencem à Tabela SIA/SUS nem à tabela CBHPM passem a fazer parte da tabela SES e possam ser remunerados, será necessário realizar o seguinte procedimento:

7.1 A unidade de saúde solicitante do exame deve apresentar solicitação formal à **CONTRATADA** para inclusão do novo exame contendo, no mínimo:

- Nome do exame a ser incluído;
- Demanda estimada em números absolutos;
- Justificativa técnica para a solicitação;
- Assinatura do Diretor da Unidade demandante.

7.2 Recebida a solicitação feita pela unidade solicitante descrita no subitem anterior, a **CONTRATADA** deve apresentar à CGCSS a solicitação da unidade solicitante e planilha de custos referente ao exame solicitado, contendo os seguintes dados:

- Custo de reagentes em, no mínimo, três fornecedores diferentes (não havendo três fornecedores, deve ser apresentada justificativa);
- Apresentação Comercial dos reagentes orçados;
- Rendimento do Reagente (em número de análises);
- Custo por análise (reagente por análise);
- Nomes dos fornecedores onde foi efetuada a cotação e telefones para contato, para confirmação dos dados;

7.2.1 O prazo decorrido entre a solicitação da unidade solicitante à **CONTRATADA** conforme o subitem 7.1 e o envio à CGCSS da planilha referida no subitem 7.2 deve ser de, **no máximo**, 72 horas (setenta e duas horas).

7.3 A área técnica da CGCSS realizará análise da solicitação, da planilha de custos e checagem das informações junto aos fornecedores apresentados ou outros de sua escolha, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir de seu recebimento e decidirá sobre a inclusão do exame solicitado.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CGCSS poderá, por qualquer motivo, a seu critério, independentemente de justificativa, negar a inclusão de exames dessa categoria na tabela SES.

7.4 Caso a CGCSS opte por incluir o exame na tabela SES, o valor final desse exame será igual à soma do valor encontrado de reagente por exame, adicionado ao valor do custo operacional, dependente do grupo em que o exame se enquadre, tecnicamente, conforme quadro abaixo:

GRUPO DA TABELA CBHPM	CUSTO OPERACIONAL (R\$)
BIOQUÍMICA	6,92
COPROLOGIA	2,46
HEMATOLOGIA	10,59
ENDOCRINOLOGIA LABORATORIAL	5,01
IMUNOLOGIA	14,23
LÍQUIDOS (CEFALORRAQUEANO (LÍQUOR), SEMINAL, AMNIÓTICO, SINOVIAL E OUTROS)	7,46
MICROBIOLOGIA	4,56
URINÁLISE	4,26
DIVERSOS	4,58
TOXICOLOGIA/MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	4,09
BIOLOGIA MOLECULAR	146,56
RADIOIMUNOENSAIO "IN VITRO"	12,61
ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA	9,02
EXAMES NÃO CLASSIFICÁVEIS EM NENHUM GRUPO ACIMA	18,10

PARÁGRAFO PRIMEIRO: a classificação do exame em um dos grupos acima é atribuição da CGCSS;

PARÁGRAFO SEGUNDO: o Custo Operacional destina-se a cobrir despesas não relacionadas a reagentes e consumo de matéria prima, como depreciação de equipamentos, imóvel, aluguéis, mão de obra, manutenção, etc.

II - DESCRIÇÃO DO FLUXO DE ENCAMINHAMENTO E DEVOLUÇÃO DE RESULTADOS

O fluxo de encaminhamento dos materiais coletados e a devolução dos resultados dos exames realizados pela **CONTRATADA** serão por esta definidos com cada uma das unidades solicitantes de exames, respeitadas sua individualidade e sistemática de funcionamento interno.

III - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

A **CONTRATADA** passa a realizar os exames laboratoriais abaixo relacionados, na quantidade mensal estimada de **993.632(novecentos e noventa e três mil, seiscientos e trinta e dois)** exames a partir do mês de outubro do presente exercício, a ela encaminhados segundo o fluxo definido, nas quantidades médias mensais estimadas, como se segue:

TABELA SES - QUANTIDADES ESTIMATIVAS E VALORES ESTIMATIVOS CONTRATADOS- CEAC ZONA NORTE

CEAC NORTE									
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO									
Forma de organização	TABELA GRUPO 01	AME BARRADAS		AME SANTOS		CAIS - SANTA RITA		CRATOD	
		Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Exames Bioquímicos	12.704	33.377,00	5.071	11.165,40	3.627	8.648,70	1.312	2.938,00
2	Exames Hematológicos e Hemostasia	5.700	21.126,50	2.366	8.426,74	1.038	3.839,53	166	630,55
3	Exames Sorológicos e Imunológicos	2.549	35.751,00	860	10.431,08	793	9.058,66	511	7.079,50
4	Exames Coprológicos	474	738,00	104	161,60	137	213,45	52	81,00
5	Exames de Uroanálise	946	3.316,00	665	2.369,76	440	1.535,90	26	90,50
6	Exames Hormonais	1.837	16.827,80	567	4.711,69	710	5.544,84	174	1.335,60
7	Exames Toxicológicos e de Monitorização Ter	3	32,90	7	129,73	58	626,59	2	10,25
8	Exames Microbiológicos	386	1.934,70	226	1.011,44	209	1.065,38	10	36,17
9	Exames em Outros Líquidos Biológicos	2	11,26	5	17,04	0	0,00	0	0,00
10	Exames de Genética	6	147,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
11	Exames para Triagem Neonatal	1	1,08	0	0,00	0	0,00	0	0,00
12	Exames Imunohematológicos	43	56,52	0	0,00	22	24,71	0	0,00
Subtotal		24.653	113.319,71	9.871	38.424,48	7.032	30.557,75	2.253	12.201,58
Forma de organização	TABELA GRUPO 02	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Anatomia Patológica e Citopatologia	189	1.029,70	25	133,79	3	5,29	0	0,00
2	Anatomia Patológica e Citopatologia	1.463	31.480,00	423	8.866,21	7	89,35	0	0,00
811	Colpocitologia Oncótica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20301	Exames citopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20302	Exames anatomopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Subtotal		1.652	32.509,67	447	9.000,00	10	94,64	0	0,00
Forma de organização	TABELA GRUPO 03	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
301	Bioquímica	159	456,22	7	20,22	4	10,52	4	7,11
303	Coprologia	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
304	Hematologia	11	205,27	2	18,37	0	0,00	0	0,00
305	Endocrinologia laboratorial	26	269,53	1	7,92	2	4,18	0	0,00
306	Imunologia	137	1.234,56	15	129,68	5	33,31	7	19,82
309	Líquidos (Cefaloraqueano/Liquor, Seminal, Amniótico, Sinovial e outros)	0	0,00	2	6,46	0	0,00	0	0,00
310	Microbiologia	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
311	Urinálise	8	47,07	1	0,52	0	0,00	0	0,00
312	Diversos	17	27,98	0	0,00	0	0,00	0	0,00
313	Toxicologia/Monitorização Terapêutica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
314	Biologia Molecular	3	447,21	4	422,58	0	0,00	0	0,00
600	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
712	Radioimunoensaio (IN VITRO)	254	3.009,00	115	1.274,01	31	344,88	4	7,35
Subtotal		615	5.696,84	147	1.879,76	42	392,89	15	34,28
TOTAL GERAL		26.920	151.526,21	10.466	49.304,24	7.084	31.045,28	2.268	12.235,86

CEAC NORTE									
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO									
Forma de organização	TABELA GRUPO 01	CRI ZONA LESTE		CRI ZONA NORTE		LEONOR M BARROS		HOSP CACHOEIRINHA	
		Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Exames Bioquímicos	6.373	17.474,00	14.707	44.908,48	3.374	7.385,36	2.366	5.197,03
2	Exames Hematológicos e Hemostasia	511	1.906,30	1.578	5.622,25	1.224	4.480,03	1.075	4.196,45
3	Exames Sorológicos e Imunológicos	229	2.992,04	1.034	13.448,01	2.508	34.240,90	1.337	24.472,46
4	Exames Coprológicos	134	208,08	311	484,69	82	128,30	56	229,09
5	Exames de Uroanálise	365	1.296,37	1.080	3.759,68	523	1.759,60	200	699,22
6	Exames Hormonais	832	6.616,74	2.132	19.638,99	584	4.638,10	363	2.743,91
7	Exames Toxicológicos e de Monitorização	10	155,64	4	50,98	2	40,30	6	67,86
8	Exames Microbiológicos	187	980,67	669	3.478,06	326	1.688,25	955	5.774,74
9	Exames em Outros Líquidos Biológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	4	4,53
10	Exames de Genética	0	0,00	0	0,00	3	60,86	0	0,00
11	Exames para Triagem Neonatal	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
12	Exames Imunohematológicos	2	1,86	4	4,39	35	47,79	3	1,31
Subtotal		8.644	31.631,70	21.519	91.395,52	8.661	54.469,48	6.365	43.386,59
Forma de organização	TABELA GRUPO 02	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	55	301,57	133	532,44	0	0,00
2	Anatomia Patológica e Citopatologia	2	3,59	196	3.902,12	342	6.037,38	464	9.130,77
811	Colpocitologia Oncótica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20301	Exames citopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20302	Exames anatomopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Subtotal		2	3,59	251	4.203,70	475	6.569,82	464	9.130,77
Forma de organização	TABELA GRUPO 03	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
301	Bioquímica	37	54,64	116	239,53	2	3,81	211	2.123,69
303	Coprologia	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
304	Hematologia	0	0,00	2	6,96	3	19,69	4	97,57
305	Endocrinologia laboratorial	2	25,11	4	29,07	0	0,00	0	0,00
306	Imunologia	1	20,63	13	188,02	5	92,62	6	66,84
309	Líquidos (Cefaloraqueano/Liquor, Seminal, Amniótico, Sinovial e outros)	0	0,00	0	0,00	0	0,00	7	105,44
310	Microbiologia	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	0,55
311	Urinálise	0	0,00	12	41,13	1	2,70	0	0,00
312	Diversos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
313	Toxicologia/Monitorização Terapêutica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	1,66
314	Biologia Molecular	0	0,00	1	11,68	2	126,08	0	0,00
600	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
712	Radioimunoensaio (IN VITRO)	19	217,95	180	2.079,66	47	496,67	30	323,72
Subtotal		60	318,34	329	2.596,06	60	741,57	260	2.719,47
TOTAL GERAL		8.706	31.953,62	22.099	98.195,27	9.197	61.780,87	7.089	55.236,83

CEAC NORTE									
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO		CANDIDO FONTOURA		CRSM		DANTE PAZZANESE		DARCY VARGAS	
Forma de organização	TABELA GRUPO 01	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Exames Bioquímicos	3.267	8.587,37	18.240	33.910,18	106.037	245.958,67	4.284	10.875,04
2	Exames Hematológicos e Hemostasia	1.543	5.762,94	7.996	25.795,85	25.775	93.574,90	1.127	4.434,57
3	Exames Sorológicos e Imunológicos	1.274	16.460,81	5.767	72.572,68	10.826	135.885,70	2.004	26.861,15
4	Exames Coprológicos	164	543,33	45	69,00	42	69,69	95	196,43
5	Exames de Uroanálise	398	1.333,70	2.383	8.327,58	5.466	21.974,70	223	877,25
6	Exames Hormonais	725	6.000,31	3.492	27.205,14	11.189	96.546,77	756	7.117,72
7	Exames Toxicológicos e de Monitorização Terapêutica	28	406,35	3	22,33	76	3.791,74	39	1.922,36
8	Exames Microbiológicos	744	4.926,03	2.009	10.964,45	1.652	11.024,82	570	3.147,77
9	Exames em Outros Líquidos Biológicos	6	25,14	7	10,88	21	38,49	16	29,44
10	Exames de Genética	7	191,27	6	119,40	0	0,00	9	271,12
11	Exames para Triagem Neonatal	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	1,07
12	Exames Imunohematológicos	3	2,45	715	772,42	2	2,93	3	4,56
Subtotal		8.158	44.239,70	40.663	179.769,90	161.087	608.868,42	9.129	55.738,46
Forma de organização	TABELA GRUPO 02	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	2.671	12.795,54	0	0,00	0	0,00
2	Anatomia Patológica e Citopatologia	87	1.494,76	3.401	111.739,30	11	419,84	65	1.351,17
811	Colpocitologia Oncótica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20301	Exames citopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20302	Exames anatomopatológicos	0	0,00	447	17.071,48	0	0,00	0	0,00
Subtotal		87	1.494,76	6.518	141.606,32	11	419,84	65	1.351,17
Forma de organização	TABELA GRUPO 03	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
301	Bioquímica	12	583,77	336	1.007,24	8.190	79.542,77	39	110,32
303	Coprologia	2	3,95	0	0,00	0	0,00	0	0,00
304	Hematologia	3	8,39	17	397,71	67	1.941,89	4	89,55
305	Endocrinologia laboratorial	8	75,40	10	37,82	111	1.072,98	24	255,94
306	Imunologia	53	633,20	2	23,46	108	1.745,81	110	1.584,69
309	Líquidos (Cefaloraqueano/Liquor, Seminal, Amniótico, Sinovial e outros)	3	49,66	2	4,95	12	236,64	3	32,29
310	Microbiologia	8	10,55	2	7,09	4	4,58	0	0,00
311	Urnálise	5	6,99	2	2,49	46	443,13	2	5,96
312	Diversos	3	2,94	3	1,68	15	23,25	1	1,05
313	Toxicologia/Monitorização Terapêutica	0	0,00	2	1,59	2	63,23	0	0,00
314	Biologia Molecular	4	368,20	5	243,53	11	1.535,89	2	256,89
600	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	21	786,45	0	0,00	0	0,00
712	Radioimunoensaio (IN VITRO)	10	96,57	1.022	9.969,11	553	6.789,05	9	150,12
Subtotal		111	1.839,63	1.423	12.483,12	9.119	93.399,21	195	2.486,80
TOTAL GERAL		8.356	47.574,08	48.605	333.859,34	170.217	702.687,46	9.389	59.576,43

CEAC NORTE									
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO		GUAIANASES		GUILHERME ALVARO		HELIOPOLIS		IPIRANGA	
Forma de organização	TABELA GRUPO 01	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Exames Bioquímicos	2.351	5.089,00	12.328	29.502,09	13.404	31.545,17	39.169	95.265,81
2	Exames Hematológicos e Hemostasia	1.102	4.244,00	2.675	9.756,09	2.787	10.360,11	15.195	57.360,57
3	Exames Sorológicos e Imunológicos	1.531	22.239,00	2.263	34.948,49	3.805	53.249,51	7.751	102.184,18
4	Exames Coprológicos	23	36,80	72	113,38	173	269,87	45	70,74
5	Exames de Uroanálise	201	705,09	538	1.812,49	735	2.411,48	2.030	7.237,60
6	Exames Hormonais	414	3.311,08	1.035	8.596,47	1.867	16.659,80	1.879	17.037,01
7	Exames Toxicológicos e de Monitorização Terapêutica	3	34,65	38	315,02	21	312,30	30	359,95
8	Exames Microbiológicos	324	2.280,00	708	3.783,46	330	1.466,49	2.021	12.324,99
9	Exames em Outros Líquidos Biológicos	2	2,76	3	4,35	5	16,03	37	74,60
10	Exames de Genética	2	17,78	8	243,07	6	29,62	5	75,72
11	Exames para Triagem Neonatal	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	1,30
12	Exames Imunohematológicos	9	11,24	8	16,65	10	9,57	11	14,88
Subtotal		5.961	37.974,45	19.676	89.091,56	23.142	116.329,96	68.174	292.007,35
Forma de organização	TABELA GRUPO 02	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Anatomia Patológica e Citopatologia	1	1,05	0	0,00	246	1.338,43	0	0,00
2	Anatomia Patológica e Citopatologia	194	3.864,60	1	15,84	1	5,63	931	20.505,85
811	Colpocitologia Oncótica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20301	Exames citopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20302	Exames anatomopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	21	722,13
Subtotal		196	3.865,65	1	15,84	247	1.344,06	952	21.227,98
Forma de organização	TABELA GRUPO 03	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
301	Bioquímica	2	4,45	319	1.300,94	143	837,21	943	10.244,46
303	Coprologia	0	0,00	2	4,13	0	0,00	0	0,00
304	Hematologia	2	51,37	5	112,90	17	390,46	57	1.627,06
305	Endocrinologia laboratorial	2	5,91	5	47,41	18	188,90	138	583,19
306	Imunologia	9	82,13	55	1.100,10	37	859,04	50	997,14
309	Líquidos (Cefaloraqueano/Liquor, Seminal, Amniótico, Sinovial e outros)	2	23,59	21	408,09	17	333,18	7	124,34
310	Microbiologia	0	0,00	0	0,00	6	10,44	2	1,19
311	Urnálise	1	4,21	6	17,80	5	20,66	5	19,79
312	Diversos	1	0,60	1	0,35	1	0,50	7	8,50
313	Toxicologia/Monitorização Terapêutica	0	0,00	0	0,00	3	79,29	2	45,04
314	Biologia Molecular	2	64,37	15	1.997,31	16	2.120,53	9	1.338,30
600	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	41,38
712	Radioimunoensaio (IN VITRO)	43	517,70	175	2.061,51	348	4.129,11	238	2.856,71
Subtotal		64	754,33	603	7.050,53	611	8.969,31	1.460	17.887,09
TOTAL GERAL		6.220	42.594,43	20.280	96.157,93	24.000	126.643,33	70.585	331.122,43

CEAC NORTE									
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO		ITAIM PAULISTA		ITAQUAQUECETUBA		MANDAQUI		MARIO COVAS	
Forma de organização	TABELA GRUPO 01	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Exames Bioquímicos	34.809	76.188,33	35.822	81.369,51	53.578	131.635,60	64.857	158.249,83
2	Exames Hematológicos e Hemostasia	7.112	26.119,00	10.144	36.988,00	18.302	67.923,61	18.042	59.088,81
3	Exames Sorológicos e Imunológicos	8.728	100.126,50	3.566	31.893,57	9.396	120.349,40	8.328	103.416,91
4	Exames Coprológicos	134	217,50	95	163,09	190	356,17	254	394,95
5	Exames de Uroanálise	2.768	9.617,31	2.457	8.573,77	3.642	12.651,30	1.932	6.140,28
6	Exames Hormonais	483	3.699,00	1.149	9.418,41	2.098	17.703,02	4.740	41.519,22
7	Exames Toxicológicos e de Monitorização	97	814,19	75	542,25	140	2.082,79	93	1.101,45
8	Exames Microbiológicos	828	6.007,62	1.192	9.232,00	3.695	24.229,57	3.350	19.358,54
9	Exames em Outros Líquidos Biológicos	66	117,13	86	154,69	159	291,44	147	351,52
10	Exames de Genética	0	27,58	5	103,78	7	224,63	27	613,92
11	Exames para Triagem Neonatal	0	0,00	0	0,00	1	1,74	2	1,04
12	Exames Imunohematológicos	0	15,11	165	222,00	16	30,80	22	37,83
Subtotal		55.026	222.949,29	54.756	178.661,08	91.225	377.480,07	101.793	390.274,30
Forma de organização	TABELA GRUPO 02	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	0	0,00	136	739,15	3.339	15.994,80
2	Anatomia Patológica e Citopatologia	3	19,65	4	16,14	660	15.126,90	490	10.201,14
811	Colpocitologia Oncótica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20301	Exames citopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20302	Exames anatomopatológicos	0	0,00	0	0,00	1	11,91	31	1.124,44
Subtotal		3	19,65	4	16,14	796	15.877,96	3.860	27.320,38
Forma de organização	TABELA GRUPO 03	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
301	Bioquímica	603	6.926,17	437	5.008,00	2.222	22.923,41	1.175	5.361,30
303	Coprologia	0	0,00	0	0,00	2	5,36	1	1,60
304	Hematologia	1.925	13.737,00	11	266,00	74	1.892,93	115	2.299,68
305	Endocrinologia laboratorial	17	48,78	25	90,00	260	916,84	109	771,39
306	Imunologia	3	25,50	24	441,58	70	1.126,22	127	2.689,27
309	Líquidos (Cefaloraqueano/Liquor, Semnal, Amniótico, Sinovial e outros)	6	116,47	5	50,08	31	584,89	13	231,78
310	Microbiologia	307	1.681,00	410	2.244,11	5	11,53	16	32,82
311	Urinálise	0	0,00	0	0,00	6	35,49	18	50,38
312	Diversos	1	1,04	2	1,43	12	20,35	7	11,35
313	Toxicologia/Monitorização Terapêutica	0	0,00	0	0,00	1	16,29	3	73,86
314	Biologia Molecular	0	61,00	0	0,00	32	4.245,93	45	4.826,60
600	Anatomia Patológica e Citopatologia	0	0,00	0	0,00	2	100,84	9	305,22
712	Radioimunoensaio (IN VITRO)	61	680,56	74	1.040,21	199	2.324,31	585	6.293,67
Subtotal		2.924	23.277,52	988	9.141,41	2.918	34.204,39	2.223	22.948,92
TOTAL GERAL		57.952	246.246,47	55.748	187.818,63	94.939	427.562,41	107.876	440.543,60

CEAC NORTE									
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO		OSASCO		SAO MATEUS		SAPOEMBA		TAIPAS	
Forma de organização	TABELA GRUPO 01	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Exames Bioquímicos	21.775	44.135,33	4.759	10.198,00	35.702	90.283,53	4.549	9.492,00
2	Exames Hematológicos e Hemostasia	7.587	25.312,94	579	1.882,00	9.873	32.591,18	1.644	6.379,30
3	Exames Sorológicos e Imunológicos	3.667	65.913,42	992	11.861,00	4.730	41.559,30	1.843	22.903,42
4	Exames Coprológicos	326	872,03	19	26,64	127	209,00	57	126,20
5	Exames de Uroanálise	1.553	5.003,99	281	847,42	1.733	5.285,11	447	1.541,25
6	Exames Hormonais	2.337	31.698,53	391	3.116,00	946	7.103,19	545	4.309,80
7	Exames Toxicológicos e de Monitorização	37	814,92	3	35,50	10	161,22	20	204,51
8	Exames Microbiológicos	952	9.623,35	736	4.594,00	2.005	12.429,00	757	4.629,60
9	Exames em Outros Líquidos Biológicos	10	26,36	7	10,55	120	191,67	5	8,34
10	Exames de Genética	6	285,55	0	0,00	0	89,91	0	0,00
11	Exames para Triagem Neonatal	0	0,00	1	1,99	0	0,00	0	0,00
12	Exames Imunohematológicos	108	259,66	4	3,00	0	0,00	0	0,00
Subtotal		38.358	183.946,08	7.772	32.576,11	55.247	189.903,12	9.867	49.594,42
Forma de organização	TABELA GRUPO 02	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Anatomia Patológica e Citopatologia	26	234,61	0	0,00	0	0,00	11	61,66
2	Anatomia Patológica e Citopatologia	394	14.089,52	55	865,16	562	9.784,12	273	5.434,00
811	Colpocitologia Oncótica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20301	Exames citopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20302	Exames anatomopatológicos	3	262,29	0	0,00	7	235,47	0	0,00
Subtotal		423	14.586,42	55	865,16	569	10.019,59	284	5.495,66
Forma de organização	TABELA GRUPO 03	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
301	Bioquímica	43	160,70	48	59,26	693	5.589,00	89	954,10
303	Coprologia	3	11,31	0	0,00	0	0,00	0	0,00
304	Hematologia	4	203,40	2	47,93	25	639,87	4	114,01
305	Endocrinologia laboratorial	5	49,02	0	0,00	81	234,94	1	2,51
306	Imunologia	23	555,73	5	65,14	87	498,85	3	61,49
309	Líquidos (Cefaloraqueano/Liquor, Semnal, Amniótico, Sinovial e outros)	5	137,29	2	23,47	15	261,57	1	5,01
310	Microbiologia	0	0,00	0	0,00	2	0,98	0	0,00
311	Urinálise	2	12,92	1	1,09	0	5,78	0	0,00
312	Diversos	5	12,62	1	1,31	21	28,99	1	0,76
313	Toxicologia/Monitorização Terapêutica	4	22,78	0	0,00	0	0,00	0	0,00
314	Biologia Molecular	3	452,65	2	53,79	0	79,47	0	0,00
600	Anatomia Patológica e Citopatologia	1	78,72	0	0,00	0	0,00	0	0,00
712	Radioimunoensaio (IN VITRO)	187	3.536,46	14	143,44	116	1.167,00	33	387,63
Subtotal		285	5.233,60	76	395,42	1.041	8.506,44	134	1.525,51
TOTAL GERAL		39.066	203.766,10	7.903	33.836,69	56.856	208.429,15	10.285	56.615,59

CEAC NORTE													
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO		VILA ALPINA		VILA PENTEADO		AME PARIQUERA-AÇU		AME JUNDIAÍ		AME LORENA		TOTAL	
Forma de organização	TABELA GRUPO 01	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Exames Bioquímicos	36.341	107.538,17	6.219	13.770,20	4.808	13.817,63	4.986	10.968,19	14.200	16.966,27	571.020	1.356.439,87
2	Exames Hematológicos e Hemostasia	11.793	44.339,00	1.467	5.438,82	935	3.529,90	935	3.327,87	2.603	5.147,75	162.873	579.585,57
3	Exames Sorológicos e Imunológicos	5.383	55.197,00	1.101	16.661,77	647	8.766,65	573	6.960,63	1.227	10.767,14	95.220	1.198.251,87
4	Exames Coprológicos	79	291,30	46	72,81	19	31,70	37	57,92	47	89,59	3.442	6.522,33
5	Exames de Uroanálise	2.577	8.963,10	189	635,87	399	1.426,58	461	1.641,85	441	2.539,72	35.099	124.374,49
6	Exames Hormonais	564	4.293,80	766	6.159,48	968	8.836,88	1.059	8.803,98	4.043	13.618,53	48.648	404.811,82
7	Exames Toxicológicos e de Monitorização Terapêutica	17	292,00	6	65,71	27	150,17	37	695,16	0	0,00	894	15.238,83
8	Exames Microbiológicos	2.405	16.223,00	109	624,95	160	533,93	249	1.114,34	179	1.723,74	27.943	176.211,06
9	Exames em Outros Líquidos Biológicos	129	234,55	1	0,35	0	0,00	0	0,00	0	0,00	836	1.621,14
10	Exames de Genética	0	0,00	1	6,07	0	0,00	0	0,00	10	210,38	109	2.717,64
11	Exames para Triagem Neonatal	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	7	8,21
12	Exames Imunohematológicos	0	0,00	3	2,81	3	3,67	0	0,00	14	12,97	1.204	1.559,13
	Subtotal	59.288	237.371,92	9.907	43.438,84	7.966	37.097,09	8.338	33.569,93	22.766	51.076,10	947.294	3.867.341,97
Forma de organização	TABELA GRUPO 02	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
1	Anatomia Patológica e Citopatologia	1	1,30	12	65,75	0	0,00	0	0,00	218	1.187,60	7.067	34.422,69
2	Anatomia Patológica e Citopatologia	453	9.370,00	271	5.450,20	0	0,00	0	0,00	0	0,00	10.752	269.263,24
811	Colpocitologia Oncótica	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20301	Exames citopatológicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
20302	Exames anatomopatológicos	7	244,83	16	411,90	138	4.880,38	187	6.603,80	0	0,00	858	31.568,64
	Subtotal	461	9.616,13	299	5.927,85	138	4.880,38	187	6.603,80	218	1.187,60	18.676	335.254,57
Forma de organização	TABELA GRUPO 03	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
(SUBGRUPO)		exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)	exames	total (R\$)
301	Bioquímica	1.635	17.885,80	141	1.503,19	0	0,00	0	0,00	0	0,00	17.610	162.917,83
303	Coprologia	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	11	26,36
304	Hematologia	44	878,00	3	75,97	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2.399	25.121,99
305	Endocrinologia laboratorial	31	99,00	1	4,04	0	0,00	0	0,00	0	0,00	884	4.819,85
306	Imunologia	17	200,00	6	91,80	2	15,23	0	0,00	0	0,00	981	14.581,86
309	Líquidos (Cefaloraqueano/Liquor, Semnal, Amniótico, Sinovial e outros)	20	410,93	2	40,13	0	0,00	0	0,00	0	0,00	176	3.186,24
310	Microbiologia	11	16,41	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	775	4.021,25
311	Urinálise	0	0,00	1	2,03	0	0,00	0	0,00	0	0,00	121	720,14
312	Diversos	7	8,43	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	107	153,12
313	Toxicologia/Monitorização Terapêutica	0	0,00	1	1,29	0	0,00	0	0,00	0	0,00	18	305,03
314	Biologia Molecular	1	37,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	157	18.689,00
600	Anatomia Patológica e Citopatologia	1	26,31	1	29,73	0	0,00	0	0,00	0	0,00	38	1.368,65
712	Radioimunoensaio (IN VITRO)	19	222,19	17	200,65	0	0,00	0	0,00	0	0,00	4.384	50.319,24
	Subtotal	1.787	19.784,07	175	1.948,82	2	15,23	0	0,00	0	0,00	27.661	286.230,55
TOTAL GERAL		61.538	266.772,70	10.381	51.315,51	8.106	41.992,71	8.525	40.173,73	22.984	52.263,70	993.632	4.488.827,09

QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA MÊS	993.632
VALOR FINANCEIRO TOTAL ESTIMADO MÊS	R\$ 4.488.827,09

IV – CONTEÚDO DAS INFORMAÇÕES A SEREM ENCAMINHADAS À CONTRATANTE PELA CONTRATADA E PELAS UNIDADES SOLICITANTES

A) Informações de produção

1- A **CONTRATADA** informará, **semanalmente**, toda sexta-feira, até as 24H00, através do Sistema REGLAB no endereço eletrônico <http://www.reglab.saude.sp.gov.br>, o número semanal de exames realizados, segundo codificação da "Tabela SES", definida no subitem 5 do item I - CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS constante da cláusula segunda do presente Termo de Retirratificação.

2 – Visando o acompanhamento e avaliação trimestral do Contrato de Gestão a **CONTRATADA** deverá **informar corretamente** através do REGLAB quanto à realização de exames solicitados.

3- Os dados relativos a cada exame que compõe cada um dos Subgrupos dos Grupos 1, 2 e 3 da TABELA SES deverão ficar registrados pela **CONTRATADA** e à disposição da **CONTRATANTE**, que poderá requisitá-los a qualquer momento.

4- As **UNIDADES SOLICITANTES** de exames ao CEAC informarão, **diariamente**, através do Sistema REGLAB no endereço eletrônico <http://www.reglab.saude.sp.gov.br> o número de exames encaminhados ao CEAC, segundo codificação da "Tabela SES", definida no subitem 5 do item I - CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS constante da cláusula segunda do presente Termo de Retirratificação.

5 - As **UNIDADES SOLICITANTES** de exames ao CEAC acompanharão, **diariamente**, através do Sistema REGLAB no endereço eletrônico <http://www.reglab.saude.sp.gov.br> a quantidade dos exames solicitados e seu respectivo reflexo financeiro, a fim de que as mesmas não ultrapassem os limites previstos no Anexo Técnico I – Item III - ESTRUTURA E

VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS - TABELA SES - QUANTIDADES E VALORES ESTIMATIVOS CONTRATADOS – CEAC ZONA NORTE.

6 – Visando o acompanhamento e avaliação trimestral do Contrato de Gestão a **Unidade Solicitante** deverá **conferir corretamente** os exames solicitados.

7 - Os dados relativos a cada exame que compõe cada um dos Subgrupos dos Grupos 1, 2 e 3 da TABELA SES deverão ficar registrados pela **Unidade Solicitante** e à disposição da **CGCSS**, que poderá requisitá-los a qualquer momento.

B) Informações qualitativas

1. Além do envio das informações relativas à quantidade de exames realizados, a **CONTRATADA** deverá implantar o **Serviço de Atenção ao Usuário (SAU)** para atendimento aos serviços de saúde que lhe são referenciados.

1.1 As unidades solicitantes de exames ao CEAC deverão encaminhar à **CONTRATADA** por meio do SAU as reclamações/elogios e ou sugestões.

1.2 O profissional responsável pelo SAU adotará as providências necessárias referentes aos encaminhamentos recebidos e encaminhará nos quatro trimestres civis do ano, um relatório mensal à CGCSS por meio eletrônico, através do endereço [HTTP://www.reglab.saude.sp.gov.br](http://www.reglab.saude.sp.gov.br), até o dia 15 de cada mês, apontando as queixas/reclamações recebidas no mês anterior e o encaminhamento/solução dados a cada uma delas.

1.3. Caberá à **CONTRATADA** a imediata adoção de medidas corretivas referentes aos possíveis problemas apontados pelas unidades solicitantes.

1.4. O não cumprimento, por parte da **CONTRATADA** do estipulado no subitem anterior, ensejará a imediata adoção, por parte da **CONTRATANTE**, das penalidades previstas no Contrato de Gestão, em sua Cláusula Décima Primeira.

2. A **CONTRATADA** informará, mensalmente, o tempo(em dias/horas) decorrido entre a entrada das amostras no Laboratório e a liberação do laudo de resultados para os serviços de saúde de referência através de planilha padronizada elaborada pela Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde e encaminhada à **CONTRATADA**, que deverá devolvê-la à CGCSS por meio eletrônico.

2.1 Os resultados dos exames de **Patologia Clínica** deverão ser liberados conforme a origem da solicitação segundo o **perfil de urgência em pacientes hospitalizados e pacientes ambulatoriais**.

2.2 Exames coletados **em pacientes com perfil de urgência**: no mínimo 75%(setenta e cinco por cento) desses exames deverão ser liberados em até 02(duas) horas do recebimento da amostra pela **CONTRATADA**. A exceção se aplica nos períodos epidêmicos quando o percentual de exames liberados pode ser reavaliado conforme cenário que se apresente, previamente pactuado com a Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde.

2.3 Exames coletados **em pacientes internados sem perfil de urgência**: no mínimo 75%(setenta e cinco por cento) desses exames deverão ser liberados em até 06(seis) horas após o recebimento da amostra pela **CONTRATADA**.

2.4 Exames coletados **em pacientes ambulatoriais sem perfil de urgência**: deverão ser liberados em até 07(sete) dias, após o recebimento da amostra pela **CONTRATADA**.

2.5 Os resultados de **Anatomia Patológica e Citopatologia** deverão ser liberados no máximo em 10(dez) dias, após o recebimento da amostra pela **CONTRATADA**, com exceção daqueles que dependam tecnicamente de prazos maiores para sua liberação. Os casos que necessitem de resultados parciais para apoio diagnóstico poderão ser solicitados pela unidade usuária.

3. A **CONTRATADA** deverá realizar a pesquisa de satisfação **semestralmente** com enfoque **nas unidades demandadoras como gestora(sem ser dirigida ao médico e/ou paciente)**. A pesquisa deve atender a confiabilidade, o prazo de liberação de exames (conforme descrito nos itens 2.1 a 2.5) e ao acesso aos resultados.

O modelo do instrumento da pesquisa de satisfação será elaborado e disponibilizado pela Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde devendo ser aplicada pela **CONTRATADA** em cada unidade demandadora e o resultado deverá ser encaminhado a esta **CGCSS** por meio eletrônico.

C) Outras Informações

A **CONTRATADA** encaminhará à **CONTRATANTE** informações sobre os seguintes temas:

1. Informações mensais relativas à produção, movimentação de recursos econômicos e financeiros deverão ser encaminhadas via Internet, através do site www.gestao.saude.sp.gov.br, disponibilizado pela CONTRATANTE e de acordo com normas, critérios de segurança e prazos por ela estabelecidos;
2. Relatório de Custos: A **CONTRATADA** encaminhará mensalmente relatório de custos de acordo com normas e critérios definidos pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA
DAS ALTERAÇÕES DO ANEXO TÉCNICO II:

"Em decorrência do presente Termo, o Anexo Técnico II – SISTEMA DE PAGAMENTO passa a vigorar com a seguinte redação, ficando revogada a redação anterior:

ANEXO TÉCNICO II
SISTEMA DE PAGAMENTO

ANEXO TÉCNICO REFERENTE À CLÁUSULA 1ª DO CONTRATO DE GESTÃO - SISTEMA DE PAGAMENTO

I - Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento, ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

1. Fica alterado no presente Contrato o somatório dos valores a serem repassados em 2016, estimado para **R\$52.740.606,58**(cinquenta e dois milhões, setecentos e quarenta mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e oito centavos) e corresponde à remuneração dos exames laboratoriais realizados.

2. Os pagamentos à **CONTRATADA** dar-se-ão na seguinte conformidade:

2.1 O valor correspondente à remuneração dos exames laboratoriais realizados, será repassado mensalmente, e seu exato valor mensal será definido a cada mês, tendo como base de cálculo o volume de exames realizados e confirmados pela unidade solicitante, no mês imediatamente anterior, multiplicado pelo valor unitário de cada exame, até o limite máximo do orçamento financeiro estimado.

2.2 No exercício de 2016, o orçamento estimativo para desembolso nos meses de janeiro a dezembro fica alterado para **R\$52.740.606,58(cinquenta e dois milhões, setecentos e quarenta mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e oito centavos)**.

- 2.3 O valor estimativo de desembolso nos meses de janeiro a dezembro de 2016 fica alterado e ocorrerá da seguinte forma:

Mês	Valor TR 02/2016	Inclusão de Exames	Valor TR 03/2016
Janeiro	R\$ 4.340.563,39		R\$ 4.340.563,39
Fevereiro	R\$ 4.340.563,39		R\$ 4.340.563,39
Março	R\$ 4.340.563,39		R\$ 4.340.563,39
Abril	R\$ 4.340.563,39		R\$ 4.340.563,39
Mai	R\$ 4.340.563,39		R\$ 4.340.563,39
Junho	R\$ 4.392.827,09		R\$ 4.392.827,09
Julho	R\$ 4.392.827,09		R\$ 4.392.827,09
Agosto	R\$ 4.392.827,09		R\$ 4.392.827,09
Setembro	R\$ 4.392.827,09		R\$ 4.392.827,09
Outubro	R\$ 4.392.827,09	R\$ 96.000,00	R\$ 4.488.827,09
Novembro	R\$ 4.392.827,09	R\$ 96.000,00	R\$ 4.488.827,09
Dezembro	R\$ 4.392.827,09	R\$ 96.000,00	R\$ 4.488.827,09
TOTAL	R\$ 52.452.606,58	R\$ 288.000,00	R\$ 52.740.606,58

2.4 O repasse dar-se-á na modalidade CONTRATO DE GESTÃO, conforme a Instrução TCESP nº01/2008, e que onerará:

UGE 090192
Atividade 10 302 9030 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39
Fonte de Recursos Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12

3. Ficam estabelecidos os seguintes critérios para remuneração de cada exame, propostos pela **CONTRATANTE** e aceitos pela **CONTRATADA**:

3.1 Para exames pertencentes à tabela SIA/SUS serão considerados como referência os valores definidos nessa tabela;

3.2 Para exames pertencentes à tabela CBHPM serão considerados como referência os valores definidos nesta tabela, com base nos critérios definidos abaixo:

3.2.1 Cálculo do valor básico do exame: para o cálculo do valor básico do exame será adotado o critério abaixo, definido na própria CBHPM, 4ª edição:

- Multiplicar o valor do "porte" do exame pelo seu valor correspondente, definido na Seção "Portes dos Procedimentos Médicos" da tabela CBHPM;
- Multiplicar o valor do "Custo Operacional" do exame pelo valor de R\$ 11,50, definido como "Unidade de Custo Operacional" na tabela CBHPM;
- Somar os dois valores acima.

3.2.2 Aplicação do coeficiente de ajuste:

- Multiplicar o resultado do cálculo referente ao item 3.2.1 acima, pelo coeficiente apropriado de acordo com o grupo da Tabela CBHPM a que o exame pertence, segundo tabela abaixo:

GRUPO DA TABELA CBHPM	CÓDIGO DO GRUPO NA TABELA CBHPM	COEFICIENTE APLICÁVEL
BIOQUÍMICA	4.03.01.00-1	0,3168
COPROLOGIA	4.03.03.00-4	0,2361
HEMATOLOGIA	4.03.04.00-0	0,3333
ENDOCRINOLOGIA LABORATORIAL	4.03.05.00-7	0,1739
IMUNOLOGIA	4.03.06.00-3	0,5868
LÍQUIDOS (CEFALORRAQUEANO (LÍQUOR), SEMINAL, AMNIÓTICO, SINOVIAL E OUTROS)	4.03.09.00-2	0,4009
MICROBIOLOGIA	4.03.10.00-0	0,2759
URINÁLISE	4.03.11.00-7	0,2828
DIVERSOS	4.03.12.00-3	0,1350
TOXICOLOGIA/MONITORIZAÇÃO TERAPÊUTICA	4.03.13.00-0	0,2123
BIOLOGIA MOLECULAR	4.03.14.00-6	0,4950
RADIOIMUNOENSAIO "IN VITRO"	4.07.12.00-1	0,3250
ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA	4.06.00.00-9	0,2417

3.3. Para exames não pertencentes à tabela CBHPM nem à tabela SIA/SUS, os valores de remuneração são os definidos no ANEXO TÉCNICO I – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LABORATORIAIS, Item 7.

3.4. Sobre os valores referenciais das Tabelas SIA/SUS, CBHPM e sobre os valores de remuneração definidos no Anexo Técnico I – Descrição dos Serviços Laboratoriais, Item 7, incidirão desconto de 6% (seis por cento).

4. Ao final de cada mês, de posse das informações enviadas pelas unidades solicitantes referentes à quantidade de exames encaminhados à **CONTRATADA** e, das informações enviadas pela **CONTRATADA** referente aos exames realizados para cada unidade solicitante, a CGCSS consolidará os dados mensais e realizará os procedimentos para pagamento à **CONTRATADA**.

4.1 No decorrer de cada mês, a CGCSS efetuará a análise detalhada dos dados recebidos referentes ao mês anterior e definirá as possíveis glosas em relação às quantidades apresentadas.

4.2 Na ocorrência de glosas, o ajuste financeiro será avaliado e, se pertinente, compensado no mês posterior.

5. As quantidades estimativas de exames laboratoriais a serem realizados pela **CONTRATADA** e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, pactuadas através deste documento, não anulam a possibilidade de que sejam firmados Termos Aditivos ao Contrato de Gestão, referentes às respectivas cláusulas, a qualquer momento, se condições e/ou ocorrências excepcionais incidirem de forma muito intensa sobre as atividades da **CONTRATADA**, inviabilizando e/ou prejudicando a atividade por ela realizada.

6. Sendo as TABELAS SUS e CBHPM as referências para pagamento do volume de exames realizados, fica estabelecido que, ocorrendo ajustes nos valores das referidas tabelas, os mesmos poderão ser aplicados ao presente Contrato de Gestão, através de Termo Aditivo, desde que, justificado o desequilíbrio financeiro da **CONTRATADA** e mediante a disponibilidade financeira da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará a partir de sua assinatura até 31/12/2016.

CLÁUSULA QUINTA
DAS REVOGAÇÕES:

Mantidas as tabelas referidas no presente Termo Aditivo que, dentro das regras aqui apresentadas, passam a ser denominadas em conjunto como "**TABELA SES**", ficam expressamente revogadas quaisquer outras tabelas e respectivos valores de remuneração.

CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS** ora aditado e, seus respectivos Termos de Retirratificação, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA PUBLICAÇÃO

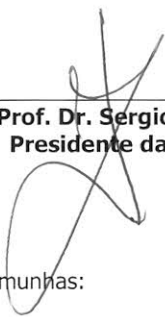
O presente Termo de Retirratificação será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 23 de setembro de 2016.



Prof. Dr. Sergio Tufik
Presidente da AFIP



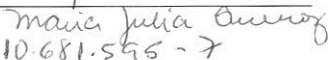
Dr. David Everson Uip
Secretário de Estado da Saúde

Se de acordo

David Everson Uip
Secretário de Estado da Saúde

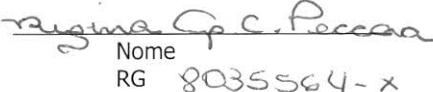
Testemunhas:

1)



Nome Maria Julia Azevedo
RG 10.681.545-7

2)



Nome Regina C. C. Peccoa
RG 8035564-x